



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2021

**Ementa:** Dispõe sobre apreciação de veto do Chefe do Poder Executivo ao PL 011/2020.

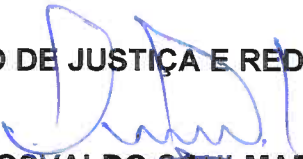
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, faz saber que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica mantido o veto do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 011/2020, que reconhece a utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL AFRO DE ALFREDO CHAVES - AFROCHAVES**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, 29 de janeiro de 2021.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
**OSVALDO SGULMARO**  
Presidente

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Membro

  
**ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO**  
Membro

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00093 - 13106 - 01/02/2021

